

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.508.075/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 11/04/2011	
NOME EMPRESARIAL ACP AMORIM CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA.	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACP AMORIM CONTABILIDADE PUBLICA.	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada	
LOGRADOURO AV CEARA	NÚMERO 2321
COMPLEMENTO ANDAR 1 QUADRA15 LOTE 14 SALA 3 E 4	
CEP 77.410-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO GURUPI	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMORIM_GPI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 3312-4595 / (63) 8462-6363
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/01/2019** às **12:40:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMPLES
"ACP" AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA



Os abaixo assinados, **JOÃO GOMES DE AMORIM**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, contador, natural de Gurupi-TO, nascido em 28/01/1963, filho de Raimundo Amorim dos Santos e Adelaide Sousa dos Santos, residente e domiciliado na Rua Adelmo Aires Negri, nº 2075 Centro, CEP 77402-130, Gurupi-TO, portador da Carteira de Identidade - RG nº 136.1212 SSP-GO, inscrito no CPF nº 371.387.151-53, com registro profissional junto ao CRC/TO, sob nº 00358, em 07/10/1994, e **GILBERTO GOMES DE AMORIM**, brasileiro, solteiro, contador, natural de Gurupi-TO, nascido em 09/05/1965, filho de Raimundo Amorim dos Santos e Adelaide Sousa dos Santos, residente e domiciliado na Av. Alagoas nº 2475, Setor União 4, CEP 77410-070, Gurupi-TO, portador da Carteira de Identidade - RG nº 1.642.489 SSP-GO, inscrito no CPF sob nº 419.573.261-15, com registro profissional junto ao CRC/TO sob nº 000870, em 03/07/2007, únicos sócios da Sociedade Simples Limitada ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA com nome fantasia ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA, com sede na Av. Ceará Quadra 15, Lote 14 nº 2321, piso 01, sala 03 e 04 CEP 77.410-050, Gurupi-TO, com registro no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Gurupi-TO, Livro A, sob nº 1.953, em 11/04/2011, inscrita no CNPJ sob nº 13.508.075/0001-20, decidem em comum acordo fazer a Segunda Alteração Contratual, conforme Cláusulas e condições a seguir:

ALTERAÇÕES

CONFERE COM
O ORIGINAL

30 / 04 / 2019

Cláusula Primeira

O sócio **GILBERTO GOMES DE AMORIM**, retira-se da sociedade e transfere, neste ato, o total de suas quotas de Capital Social, num montante 1.500 (Mil Quinhentas) quotas, no valor individual de R\$ 1,00 (Um Real), perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais); sendo 900 (Novecentas) quotas, com valor individual de R\$ 1,00 (Um Real), totalizando R\$ 900,00 (Novecentos Reais), para a nova sócia admitida na sociedade, **JACKELINNE DIAS DA SILVA AMORIM**, brasileira, solteira, empresária, residente na rua Manoel Martins de França Filho, s/nº, Quadra P Lote 18, Setor João Lisboa da Cruz, CEP 77.434-003, Gurupi-TO, portadora da Carteira de Identidade nº 842.959 SSP-TO, emitida em 26/11/2010, inscrita no CPF sob nº 014.015.901-01, nascida aos 20/09/1985, natural de Gurupi-TO, filha de João Gomes de Amorim e Selma Dias da Silva, e o restante, num total de 600 (Seiscentas) quotas, com valor individual de R\$ 1,00 (Um Real), totalizando R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), para o sócio **JOÃO GOMES DE AMORIM**, acima qualificado.

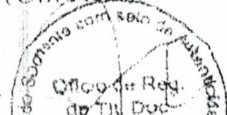
Cláusula Segunda

O ex-sócio **GILBERTO GOMES DE AMORIM** que neste ato, recebe em moeda corrente do País, pelas quotas de capital, ora transferidas, dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula Terceira

O sócio **JOÃO GOMES DE AMORIM**, acima qualificado, neste ato, subscreve e integraliza em moeda corrente vigente no País, mais R\$ 27.000,00 (Vinte Sete Mil Reais) divididos em 27.000 (Vinte Sete Mil) quotas de Capital Social, no valor individual de R\$ 1,00 (Um Real).

João Gomes de Amorim



RA

Gilberto Gomes de Amorim



Cláusula Quarta

Altera-se o Capital Social para R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta Mil) quotas, no valor individual de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente vigente no País, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	Perc.
JOÃO GOMES DE AMORIM	29.100	29.100,00	97,00%
JACKELINNE DIAS DA SILVA AMORIM	900	900,00	3,00%
Total	30.000	30.000,00	100,00%

Cláusula Quinta

Altera-se a Administração da sociedade que ficará a cargo do sócio **JOÃO GOMES DE AMORIM**, acima qualificado, com plenos poderes para praticar todos os atos necessários ao bom e pleno êxito da sociedade, bem como representá-la ativa e passivamente em quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual e municipal e de ordenamento privado, e ainda perante o poder judiciário em qualquer instância ou tribunal, em bancos ou quaisquer outras instituições financeiras, com cargo e função de administrador, e poderá fazer uso do nome da sociedade, ficando, entretanto, vedado a sua utilização para fins estranhos a ela, inclusive fianças, avais ou cauções de favor.

Parágrafo Único – Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula Sexta

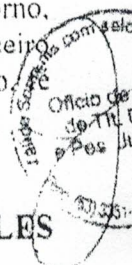
O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo pública, ou a propriedade.

Handwritten signatures and notes on the left margin, including the name 'Jackeline' written vertically.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SIMPLES
"ACP" AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA**

JOÃO GOMES DE AMORIM, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, contador, natural de Gurupi-TO, nascido em 28/01/1963, filho de Raimundo Amorim dos Santos e Adelaide Sousa dos Santos, residente e domiciliado na Rua Adelmo Aires Negri, nº 2075 Centro, CEP 77402-130, Gurupi-TO, portador da Carteira de Identidade – RG nº 136.1212, SSP/GO, inserito no CPF nº 371.387.151-53, com registro profissional junto ao CRC/TO, sob nº 00358, em 07/10/1994, e **JACKELINNE DIAS DA SILVA AMORIM**, brasileira, solteira, empresária, residente na rua Manoel Martins de França Filho, s/nº, Quadra P Lote 18, Setor João Lisboa da Cruz, CEP 77.434-003, Gurupi-TO, portadora da Carteira de Identidade nº 842.959 SSP/TO, emitida em 26/11/2010, inscrita no CPF sob nº 014.015.901-01, nascida aos 20/09/1985, natural de Gurupi-TO, filha de João Gomes de Amorim e Selma Dias da Silva, únicos sócios da Sociedade Simples Limitada **ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA** com nome fantasia **ACP AMORIM CONTABILIDADE**

Handwritten signatures at the bottom of the page.





PÚBLICA, com sede na Av. Ceará, Quadra 15, Lote 14 nº 2321, piso 01, sala 03 e 04 CEP 77.410-050, Gurupi-TO, com registro no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Gurupi-TO, Livro A, sob nº 1.953, em 11/04/2011, inscrita no CNPJ sob nº 13.508.075/0001-20.

Cláusula Primeira - Nome Empresarial

A presente sociedade tem denominação social de **ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA**, e com nome fantasia **ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA**.

Parágrafo único - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Segunda - Sede

A sociedade tem sede na Av. Ceará, Quadra 15 Lote 14, nº 2321, piso 01, sala 03 e 04 CEP 77.410-050, em Gurupi - TO.

Cláusula Terceira - Objeto Social

O objeto da sociedade permanece: (6920-6-01): Atividades de Contabilidade.

Cláusula Quarta - Capital Social

O Capital Social é R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas, no valor individual de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente vigente no País, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	Perc.
JOÃO GOMES DE AMORIM	29.100	29.100,00	97,00%
JACKELINNE DIAS DA SILVA AMORIM	900	900,00	3,00%
Total	30.000	30.000,00	100,00%

Jackeline

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cláusula Quinta - Cessão de Quotas

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

Cláusula Sexta - Responsabilidade Social

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - Administração da Sociedade

A Administração da sociedade fica a cargo do sócio **JOÃO GOMES DE AMORIM**, acima qualificado, com plenos poderes para praticar todos os atos necessários ao bom e pleno êxito da sociedade, bem como representá-la ativa e passivamente em quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual e municipal e de ordenamento privado, e ainda perante o poder judiciário em qualquer instância ou tribunal, em bancos ou quaisquer outras instituições financeiras, com cargo e função de administrador, e poderá fazer uso do nome da sociedade, ficando, entretanto, vedado a sua utilização para fins estranhos a ela, inclusive fianças, avais ou cauções de favor.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Parágrafo Único – Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.



Cláusula Oitava – Início e Prazo de Duração da Sociedade

A sociedade iniciou suas atividades em 08 de Abril de 2011, e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula Nona – Retirada de Pró-labore

Os sócios administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembléia de sócios.

Cláusula Décima – Lucros e Prejuízos

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira – Falecimento de Sócios

No caso de morte de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, e será levantado um balanço patrimonial no prazo de 60 (sessenta dias) para fazer apuração dos haveres do sócio falecido, podendo o sócio falecido ser substituído por herdeiros, mediante concordância do sócio remanescente, caso contrário, far-se-á a remuneração do espólio aos herdeiros da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 03(três) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e o restante, 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Cláusula Décima Segunda – Saída de Sócios

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único- Caso o sócio remanescente decida adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, com prazo já estabelecido na Cláusula Décima Primeira, em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do levantamento do balanço geral da sociedade.

Cláusula Décima Terceira – Foro

Os casos omissos ou dúvidas surgidas no presente instrumento e na sua vigência serão dirimidas na forma da legislação em vigor, elegendo o foro da comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Décima Quarta – Deliberações dos Sócios

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os socios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Handwritten signature: Zilda Jacobini

Handwritten signature



Handwritten signatures and initials

Cláusula Décima Quinta – Reposição dos Lucros

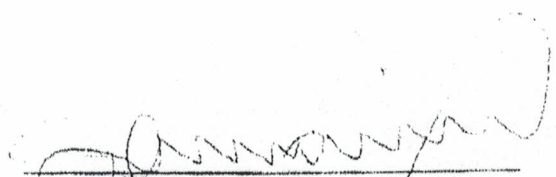
Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias retiradas se distribuírem com prejuízos do capital.

Cláusula Décima Sexta – Declaração de Desimpedimento

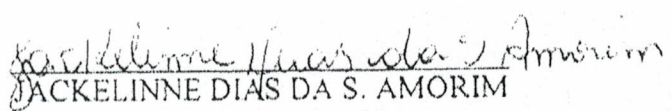
O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim, por estarem todos, justos e contratados, assinam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

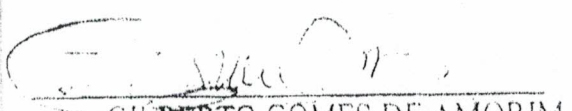
Gurupi-TO, 23 de Agosto de 2017.



JOÃO GOMES DE AMORIM
CPF 371.387.151-53




JACKELINNE DIAS DA S. AMORIM
CPF 014.015.901-01



GIEBERTO GOMES DE AMORIM
CPF 419.573.261-15



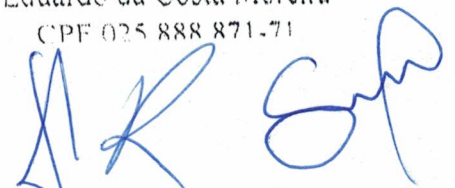


Marcos Paulo Corrêa de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-TO 6643

Testemunhas:

Levy da Costa Neres
CPF 331.435.441-04

Eduardo da Costa Moreira
CPF 025.888.871-71



2º TABELIONATO DE NOTAS

Valter Batista de Oliveira - Tabelião
Selo 128785AAA209114-2226 Fax: 3312-7740 E-mail: vbatista@notas.com.br
Av. Maranhão, nº 1156 - Centro - CEP: 72410-320 - Gurupi - TO

Selo: 128785AAA209114-YID

Confirme Autenticidade: <https://gise.lto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128785AAA209114&codigoValidacao=YID>

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de JOAO GOMES DE AMORIM, dou fe. GURUPI - TO Data: 01/09/2017 Emol: R\$ 1,25. T.F.J. R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,06 Total: R\$ 2,06

Dagmar Pereira Batista-1º SUBST.
Edgar Pereira da Rocha-ESC. Aut.



2º TABELIONATO DE NOTAS

Valter Batista de Oliveira - Tabelião
Selo 128785AAA209116-2226 Fax: 3312-7740 E-mail: vbatista@notas.com.br
Av. Maranhão, nº 1156 - Centro - CEP: 72410-320 - Gurupi - TO

Selo 128785AAA209116-RID

Confirme Autenticidade: <https://gise.lto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128785AAA209116&codigoValidacao=RID>

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de GILBERTO GOMES DE AMORIM, dou fe. GURUPI - TO Data: 01/09/2017 Emol: R\$ 1,25. T.F.J. R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,06 Total: R\$ 2,06

Dagmar Pereira Batista-1º SUBST.
Edgar Pereira da Rocha-ESC. Aut.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ofício de Registro Civil, Titular e Documentação Processos Jurídicos - Gurupi - TO
Rua S. Pedro Antônio, 1.010 - Centro - CEP 72402-070 - Fone: (63) 3392-1000

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A
Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob o nº 15.645, averbado sob nº 002 à margem do Registro nº 1.953. Dou fe. GURUPI - TO 13/09/2017.
Emolumentos: R\$ 335,61 Tax. JUN.: R\$ 17,19, FUNCIVIL: R\$ 7,20
Total: R\$ 360,00
Selo Digital: 129348AAA049347-BNN

Jacová Henrique de Santana
Suboficial / Substituto



[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DE TOCANTINS

CATEGORIA: CONTADOR
 N° DO REGISTRO: TO-000358/O-9

NOME: JOAO GOMES DE AMORIM

FILIAÇÃO: RAIMUNDO AMORIM DOS SANTOS
 ADELAIDE SOUSA DOS SANTOS

ASSINATURA DO PROFISSIONAL: *João Gomes de Amorim*

NASCIMENTO: 28/01/1983 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: GURUPI-TO
 DIPLOMAÇÃO: 06/09/2011 CPF: 371.387.151-53 RG: 136.1212 SSP-GO
 TÍTULO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
 Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 9.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/07/2014

Sebastião Célio Costa Castro
 PRESIDENTE DO CRC

CONFERE COM O ORIGINAL
 30 / 04 / 2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOAO GOMES DE AMORIM

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3361212 SSP GO

CPF: 371.387.151-53 DATA NASCIMENTO: 28/01/1983

FILIAÇÃO: RAIMUNDO AMORIM DOS SANTOS
 ADELAIDE SOUSA DOS SANTOS

VALIDADE: 06/02/2017 HABILITAÇÃO: 06/08/1991

ASSINATURA DO PORTADOR: *João Gomes de Amorim*

LOCAL: GURUPI - TO DATA EMISSÃO: 16/02/2012

DETRAN - TOCANTINS

CONFERE COM O ORIGINAL
 30 / 04 / 2019

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL
1538942828

Nome: JACKELINE DIAS DA SILVA AMORIM

DOC. RENOVAR / ORG. EMISSOR: 842859 BSP TO

CPF: 014.015.901-01 DATA NASCIMENTO: 20/09/1985

PAIÃO: JOAO GOMES DE AMORIM
SRAMA DIAS DA SILVA

PERMISSÃO: PERMISSÃO ACC: CATANIA: AD:

IDENTIFICAD: 06904904986 VALIDEZ: 21/06/2018 HABILITAÇÃO: 22/08/2017

OBSERVAÇÕES:
sem observações.

1538942828
PROIBIDO PLASTIFICAR

assinatura do portador: *Jackeline Dias da S. Amorim*

LOCAL: GUARAPETIM, TO DATA DE EMISSÃO: 28/08/2017

51004317666
R0023308530

TOCANTINS

CONFERE COM
O ORIGINAL
30 / 04 / 2019
LR

LR